



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.865 DE 11 DEZEMBRO DE 2025.

"CONVOCA PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA**, Estado de Minas Gerais, **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Federal 8.142/1990, que dispõe sobre a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde, a realiza-se no dia 19 de dezembro de 2025, a partir das 07 horas, na Escola Municipal Alzira Carvalho dos Santos, em Palma-MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema "Construindo Juntos o Futuro da Saúde".

Art. 3º. A Conferência será presidida pela secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde de Palma, ocorrerão a cargo de recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. O Secretário Municipal de Saúde, expedirá o Regimento Interno da Conferência, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palma(MG), 11 de dezembro de 2025.

JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929
872603

Assinado de forma digital por
JOSIMAR DA SILVA
RODRIGUES:08929872603
Dados: 2025.12.11 14:25:07
-03'00'

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 11 / 12 / 2025

Procurador
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO